



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando a inexistência interposição de recurso referente a fase de habilitação, as nove horas do dia 13 de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças - Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 123 de 13 de janeiro de 2020 composta pelos servidores: Isabelle Ribeiro, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para abertura dos envelopes de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DAS VIAS AV. ARMINDA VICTÓRIA FURLANI BERNARDI E AL. LOURENÇO AVELINO NO MUNICÍPIO DE JAHU-SP, compreendendo: ITEM 1 - AV. ARMINDA VICTÓRIA FURLANI BERNARDI E ITEM 2 - AL. LOURENÇO AVELINO conforme consignado em publicação realizada no dia 5 de maio de 2020 na Imprensa Oficial do Estado, página 130; dia 1º de maio no Jornal da Cidade de Bauru, página 24, retificado em 5 de maio, página 24 e no sítio eletrônico oficial do Município de Jahu. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão.

Foram abertos os envelopes de proposta das empresas **DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 56.694.763/0002-15 acompanhado pelo senhor Luiz Marcelo Codato Dalpino, não credenciado na fase de habilitação, na condição de expectador e **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 15.098.680/0001-03 representada pelo Sr. Bruno Henrique Fadini, cujos conteúdos foram analisados e rubricados pela Comissão e todos os presentes.

Ao somar os valores apresentados nas Planilhas Orçamentárias, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a empresa **DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou os seguintes valores:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



- Planilha de Sinalização: R\$ 56.738,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos);

- Planilha de Orçamento de serviços preliminares, terraplenagem e pavimentação e passeio público (local: Residencial Bernardi): R\$ 225.123,93 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos);

- Planilha de Orçamento de serviços preliminares, terraplenagem e pavimentação e passeio público (local: Vila Arthur Simões): R\$ 66.731,04 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

O resultado obtido da somatória das planilhas é o valor de R\$ 348.593,01 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Foi constatado que o valor confere com o digitado na Proposta Comercial apresentada (Anexo IX do instrumento convocatório).

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou a somar os valores apresentados nas Planilhas Orçamentárias apresentadas pela empresa **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, conforme segue:

- Planilha de Sinalização: R\$ 65.655,45 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos);

- Planilha de Orçamento de serviços preliminares, terraplenagem e pavimentação e passeio público (local: Residencial Bernardi): R\$ 249.217,22 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos);

- Planilha de Orçamento de serviços preliminares, terraplenagem e pavimentação e passeio público (local: Vila Arthur Simões): R\$ 74.493,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

O resultado obtido da somatória das Planilhas apresentadas resulta no valor de R\$ 389.366,47 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

A Comissão, após verificação dos valores apresentados nas Planilhas, constatou que a empresa **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP** possivelmente equivocou-se na somatória apresentada, uma vez que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



digitou a quantia de R\$ 360.441,49 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) como valor total de sua Proposta Comercial (Anexo IX do instrumento convocatório). Assim a Comissão houve por bem informar o representante do ocorrido e considerar o valor global de sua proposta em R\$ 389.366,47 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme somatória das Planilhas Orçamentárias apresentadas.

Em sessão, o representante da empresa **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Sr. Bruno Henrique Fadini, portador do Registro Geral nº 43.826.764 SSP/SP, CPF: 343.728.778-89, informou que gostaria de fazer uso do benefício da Lei 123/2006 e alterações, conforme previsto no item 11 do edital, podendo ser convocada pela comissão para apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 dia útil. Ocorre que no presente caso, a empresa apresentou valor, considerando a somatória correta, acima da porcentagem fixada no edital (até 10% acima da menor proposta obtida), conforme exemplificado a seguir:

Empresas	Proposta	Aplicação 10%	Limite para benefício da Lei
Dalpino Terraplanagem LTDA	R\$ 348.593,01	R\$ 34.859,30	R\$ 383.452,31
Fadini Construções LTDA EPP	R\$ 389.366,47	-	R\$ 389.366,47

Assim sendo e considerando o exposto acima, a melhor proposta é a apresentada pela empresa **DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA** no valor de R\$ 348.593,01 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Informados do ocorrido, os Senhores Luiz Marcelo Codato Dalpino e Bruno Henrique Fadini, por livre e espontânea vontade, decidiram sair da sessão antes da lavratura da ata. Foram informados que os autos serão enviados à secretaria requisitante para análise técnica da empresa que ofertou a melhor proposta e, após retorno, o resultado será publicado nos meios oficiais juntamente com a abertura de prazo recursal nos termos no artigo 109, I, "b" da Lei 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora presidente informou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 13 de maio de 2020

ISABELLE RIBEIRO

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Membro da Comissão

FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA

